



APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

DATA
____ / ____ / ____

PROJETO DE LEI N.º 8.035, DE 2010

TIPO

1 () SUPRESSIVA | 2 () AGLUTINATIVA | 3 (X) **SUBSTITUTIVA** | 4 () MODIFICATIVA | 5 () ADITIVA

AUTOR

PARTIDO

UF

PÁGINA

TEXTO DA EMENDA

Substitua-se a Estratégia 20.3 do Anexo do PL 8.035, de 2010, passando à seguinte redação:

Destinar cinquenta por cento dos valores financeiros que compõem o Fundo Social advindo da exploração da camada pré-sal para a educação, sendo que trinta por cento devem ficar com a União, para o desenvolvimento de programas relativos ao ensino superior e profissionalizante e setenta por cento devem ser transferidos a estados, Distrito Federal e municípios, para desenvolvimento de programas de educação básica pública.

JUSTIFICATIVA

A emenda comprehende outra proposta da Conae para o aumento do percentual do PIB em educação (10%), desta vez prevendo a destinação de recursos vinculados do Fundo Social da Camada Pré-Sal à proporção de 50%, dos quais 30% ficariam com a União e 70% com Estados e Municípios.

Na proposta de regulamentação da emenda, poder-se-ia abrir debate para definir os critérios de repasses dos recursos aos entes públicos, a fim de conjugar fatores como o IDH, o Ideb além de outros.

____ / ____ / ____
DATA

ASSINATURA